

MATRÍCULA

20.045

FICHA

"01"

JOSÉ DOMINGOS MINGHIN

OFICIAL

Pereira Barreto, 21 de Janeiro de 2004

IMÓVEL: Um terreno urbano com a área de 401,50 metros quadrados, constituído pelo lote nº 07 e partes dos lotes nºs 06 e 03, denominado área "A-1", da quadra "I", do loteamento denominado "JARDIM UNIVERSITÁRIO", situado ao lado par da Avenida Humberto Liedtke, distando-se 30,00 metros da esquina desta, com a esquina da Rua Melvin Jones, do seu ponto mais próximo, nesta cidade, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela frente medindo 10,00 metros para a Avenida Humberto Liedtke; do lado direito de quem da frente olha o terreno, medindo 4,40 metros; daí vira à direita na distância de 1,00 metro; daí vira à esquerda e segue na distância de 32,50 metros; daí vira à esquerda e segue em linha reta na distância de 11,00 metros, confrontando-se até aqui com parte dos lotes nºs 01, 03 e 06 e lotes nºs 02, 04 e 05, denominado área A, de propriedade de Oswaldo Esperança e Maria de Lourdes Dias; daí vira novamente à esquerda e segue em linha reta, na distância de 36,90 metros, confrontando-se com parte do lote nº 12, denominado 12-B, da quadra I, do loteamento denominado Jardim Universitário, de propriedade de Jorge Sakagami e lotes nºs 08, 09 e parte do 10, denominado 10-B, da quadra I, do loteamento denominado Jardim Universitário, de propriedade de Carlos Massatoshi Matsuda, até o alinhamento da Avenida Humberto Liedtke"; e seu respectivo prédio residencial de alvenaria, coberto com telhas do tipo romana, abrangendo a área construída de 210,00 metros quadrados, o qual recebeu o nº 1.828, da supradita avenida.

CADASTRO: Cadastrado sob nº 1156701, na Municipalidade local.

PROPRIETARIAS: ELINA MARIA MILAZENI GUALDI, professora, portadora do RG. nº 4.440.332-SSP/SP. e CPF. nº 557.874.108-82, viúva; e MARIA CAROLINA MILANEZI GUALDI, universitária, portadora do RG. nº 34.034.680-2-SSP/SP. e CPF. nº 220.527.258-65, solteira, maior e capaz, ambas brasileiras, residentes e domiciliadas na Avenida Humberto Liedtke, nº 1.828, Jardim Universitário, em Pereira Barreto-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Rs. 02 e 03/Matr. nº 20.040, de 21/01/2004 e R.12/Matr. nº 1.951, de 31/08/2000, livro 02, desta Serventia.

A Escrevente Autorizada, *Emiko Kanemato* (Emiko Kanemato).

Av. 01/Matr. 20.045. - Pereira Barreto, 21 de janeiro de 2004.

A presente matrícula é resultante da unificação dos imóveis objetos das matrículas nºs 20.040 e 1.951, conforme escritura pública de 15 de dezembro de 2003, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Pereira Barreto-SP., Tabelião Bel. Marcos Leovegildo Alves, no livro nº 147, às págs. 157/159 e certidão expedida em 18 de dezembro de 2003, pela Municipalidade local. - A Escrevente Autorizada, *Emiko Kanemato*.

R. 02/Matr. 20.045. - Pereira Barreto, 20 de fevereiro de 2004.

=HIPOTECA=

Por escritura pública de abertura de crédito à pessoa física para financiamento de material de construção com garantia hipotecária datada de 10 de fevereiro de 2004, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Pereira Barreto-SP., Tabelião Bel. Marcos Leovegildo Alves, no livro nº 148, às págs. 121/125, as proprietárias MARIA CAROLINA MILANEZI GUALDI e ELINA MARIA MILANEZI GUALDI, retro qualificadas, dão, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ. do ME. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário

-Segue Verso-

MATRÍCULA	FICHA
20.045	"01"
	VERSO

Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF., o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 51.000,00-(cinquenta e um mil reais), pagável em 34 encargos mensais que serão exigidos nas condições fixadas na escritura. O primeiro encargo do prazo de amortização será exigível no mês subsequente ao da consolidação da dívida, com vencimento no dia de aniversário da referida consolidação, vencendo-se os demais nos meses subsequentes, em igual dia. A taxa de juros de 1,65% ao mês incide sob o saldo devedor atualizado pela Taxa Referencial - TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil. O Valor do imóvel ora hipotecado par fins do artigo 1.484, do Código Civil, é avaliado em R\$ 250.000,00-(duzentos e cinquenta mil reais). Pena convencional, a multa contratual de 2% sobre tudo quanto for devido e ainda despesas judiciais e honorários advocatícios, a base de 20% sobre o total da dívida apurada. Com demais Cláusulas e Condições do Título.- A Escrevente Autorizada, *Emiko Kanemato* (Emiko Kanemato).-----

R.03/Matr. 20.045.- Pereira Barrerto, 09 de março de 2006.-

-PENHORA-

Por Ofício nº 231/2006-E.F. - thc, com força de Mandado judicial expedido em 20 de fevereiro de 2006, pela MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Jales - 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, extraída dos autos nº 2005.61.24.000462-0, figurando como exeqüente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ. do ME. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. e executadas MARIA CAROLINA MILANEZI GUALDI e ELINA MARIA MILANEZI GUALDI, retro qualificadas, e Auto de Penhora e Depósito de 04 de agosto de 2005, para pagamento da dívida de R\$ 60.192,81-(sessenta mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, sendo nomeada como depositaria Maria Carolina Milanezi Gualdi, já qualificada.- A Escrevente Autorizada, *Emiko Kanemato* (Emiko Kanemato).-----

"CONTINUA NA FICHA Nº 02 "

MATRÍCULA

20.045

FICHA

02

Pereira Barreto, 01 de março de 2021

*Av.04/Matrícula 20.045.- (Protocolo nº 120.618, datado de 24/02/2021). Pereira Barreto, 01 de março de 2021.- =INDISPONIBILIDADE= Por documento eletrônico com Protocolo de Indisponibilidade: 202101.2617.01464831-IA-240, processo nº: 00047950820148260439, data: 26/01/2021, por determinação do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Pereira Barreto - Pereira Barreto - Central - 2A. Vara - Usuário: Mário Mitsuyoshi Tioda, tendo como executada: MARIA CAROLINA MILANEZI GUALDI, CPF: 220.527.258-65, foi decretada a indisponibilidade de parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade da executada.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponível em www.registradores.org.br

20.045

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONE